



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO Nº 39/2025

Projeto de Lei nº 44/2025

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
22.000,00.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) conforme o que segue:

Órgão: 08 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Esporte

Unidade Orçamentária: 03 – Desporto

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0024 – Promoção e Apoio ao Desporto e Lazer

Ação: 1.052 – Incentivo ao Desporto

Natureza da Despesa: 3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de Recurso: 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 22.000,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com superávit financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 15 de julho de 2025.

Ver^a. Graci Barchet
Presidente

Ver. Alexandre Neu
Vice-Presidente

Ver. Niveo Soares
Secretário